



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
Instituto de Previdência dos Servidores  
do Município de Icapuí – I C A P R E V



PORTARIA Nº 001/2023.

Icapuí, 03 de janeiro de 2023.

**INCLUSÃO DE ABONO PECUNIARIO-E 1/3 DE FÉRIAS.**

MARCOS JOSE FERREIRA NUNES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, no uso de suas atribuições legais:

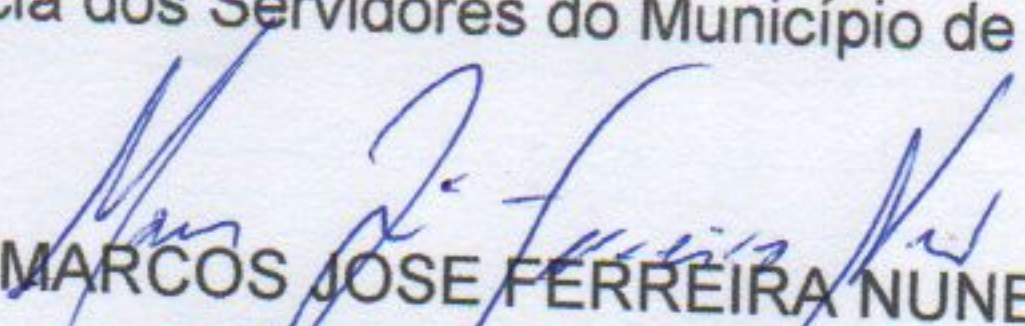
**RESOLVE:**

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de janeiro de 2023 deste instituto, da servidora ANTONIA KATIANE REBOUCAS COSTA, correspondente a abono pecuniário no valor de R\$ 1.148,60 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), em conformidade com o art. 78, § 1º e 2º, da Lei municipal 094/92, de 27 de janeiro de 1992 e 1/3 de férias no valor de R\$ 1.148,60 (hum mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), e esta decisão será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 03 de janeiro de 2023.

  
MARCOS JOSE FERREIRA NUNES  
Presidente do ICAPREV

PUBLICADO EM LOCAL  
PÚBLICO

10 102 1 2023



